



GABINETE DO VEREADOR - RAIMUNDO BARBOSA

PROJETO DE LEI Nº 05 /2023. GAB. VER. RAIMUNDO BARBOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLO
Recebido em 19/01/2023 às 10h.33
José Amândio
RESPONSÁVEL

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ITAPIPOQUENSE AO EXCELENTÍSSIMO SR. DOM ROSALVO CORDEIRO DE LIMA, BISPO DIOCESANO DE ITAPIPOCA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

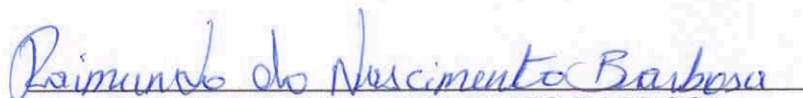
O Prefeito Municipal De Itapipoca, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão itapipoquense ao **Sr. Dom Rosalvo Cordeiro de Lima**, Bispo da Diocese de Itapipoca/CE.

Art 2º - A escolha da data de entrega da honraria ficará a critério do agraciado, comunicando com antecedência a Câmara Municipal de Itapipoca o local e a data escolhida.

Art 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 01 de fevereiro de 2023.


RAIMUNDO DO NASCIMENTO BARBOSA
VEREADOR DE ITAPIPOCA - PSD

**BIOGRAFIA****4º BISPO DA DIOCESE DE ITAPIPOCA****DOM ROSALVO CORDEIRO DE LIMA
DADOS BIOGRÁFICOS**

Dom Rosalvo Cordeiro de Lima, nasceu em 25 de janeiro de 1962, em União dos Palmares (AL), filho de Januário Cordeiro de Lima e Rosa David da Silva. Seu batismo aconteceu no dia 18 de maio de 1962. Cursou Filosofia no Seminário Sagrado Coração de Jesus, na cidade de Mogi das Cruzes (SP), e Teologia na Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção, na capital paulista.

Foi ordenado sacerdote no dia 1º de novembro de 1992, em Arujá (SP), diocese de Mogi das Cruzes por Dom Paulo Antonino Mascarenhas Roxo, Opraem. Em 2 de fevereiro de 2011, foi nomeado pelo Papa Bento XVI bispo auxiliar da arquidiocese de Fortaleza. A ordenação episcopal aconteceu no dia 25 de março de 2011, em Mogi das Cruzes por Dom José Antônio Aparecido Tosi Marques, arcebispo da Arquidiocese de Fortaleza. Escolheu por lema episcopal Verbo Autem Tuo Laxabo Retia – “Em atenção a tua Palavra lançarei as redes” (Lc 5,5).

No dia 7 de novembro de 2017, ao completar 25 anos de sacerdócio, recebeu da Câmara Municipal de Fortaleza o título de cidadão fortalezense. E foi celebrada uma missa em ação de graças por sua vida sacerdotal.

No dia 07 de outubro de 2020, dia de Nossa Senhora do Rosário, foi nomeado pelo Papa Francisco, bispo da Diocese de Itapipoca, tomando posse canônica no dia 05 de dezembro de 2020, na Catedral da Sé de Itapipoca.

Estudos:

Cursou o primeiro e o segundo grau em Mogi das Cruzes.
Cursou Filosofia no Seminário Sagrado Coração de Jesus – Mogi das Cruzes – SP, e Teologia na Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção – São Paulo -SP.

Atividades exercidas:

Vigário Paroquial da Paróquia Jesus Cristo Redentor do Homem, em Itaquaquetuba, Diocese de Mogi das Cruzes (1992-1993);
Coordenador de Pastoral e Coordenador Vocacional da Diocese de Mogi das Cruzes (1994-2000);

Administrador Paroquial da Paróquia Jesus Cristo Redentor do Homem, em Itaquaquetuba (1994-1997)

Pároco da Paróquia São José em Salesópolis (desde 1997)

Pároco da Paróquia São José em Salesópolis, e Diretor Espiritual dos Seminaristas da Diocese de Mogi das Cruzes.

Ordenação Episcopal 25/03/2011, em Mogi das Cruzes, SP;



GABINETE DO VEREADOR - RAIMUNDO BARBOSA

21/04/2011 – Apresentação à Arquidiocese de Fortaleza, na Missa do Santo Crisma, na Catedral Metropolitana de Fortaleza.

Sucessão Apostólica:

Bispo Rosalvo Cordeiro de Lima
Bispo auxiliar de Fortaleza, Ceará
Bispo titular de Castellum Tatroportus

Função atual:

Bispo Diocesano de Itapipoca

Elevação à Paróquias as Áreas Pastorais já existentes, criação de novas Paróquias e Áreas Pastorais na Diocese de Itapipoca

- Paróquia Sagrado Coração de Jesus em Providência/ Pentecoste-CE – 21/08/21 (antes Área Pastoral)
- Paróquia Sagrado Coração de Maria em Retiro/Tejuçuoca-CE – 01/09/21
- Área Missionaria Nossa Senhora da Conceição em Barreto/ Itapipoca-CE – 25/11/21
- Nossa Senhora das Mercês em Arapari/ Itapipoca-CE – 14/12/21
- Área Pastoral Nossa Senhora da Conceição em Poço Doce/ Paracuru-CE – 01/02/22
- Paróquia Santa Rita de Cássia em Itapajé -CE – 10/01/22
- Área Pastoral Nossa Senhora Aparecida em Carvoeiro/Itarema-CE – 19/04/22
- Área Pastoral Nossa Senhora Aparecida em Mosquito/Amontada-CE - 07/01/2023
- Área Pastoral São João Batista em Brotas/Miraíma-CE – 03/01/2023
- Área Pastoral Nossa Senhora Imaculada Conceição em Juá/Irauçuba-CE

Ordenações de 07 Padres da Diocese de Itapipoca

- Pe. Antônio Alberto Araújo de Sousa - 07/08/20
- Pe. Ribamar da Silva (Orionita) - 12/12/20
- Pe. Luís Erdegildo Rodrigues de Sousa - 01/05/21
- Pe. Raul Cardoso Gomes da Silva - 01/05/21
- Pe. Antônio Gomes de Castro - 01/05/22
- Pe. José Alexandre Almeida Cardoso - 01/05/22
- Pe. Francisco Rodolfo Santos da Guia - 01/05/22

Ordenações de 02 Diácono Temporário da Diocese de Itapipoca

- Francisco José Paulo da Silva – Ordenação 17/12/2022
- Emanuel Rocha Ferreira – Ordenação 17/12/2022

Ordenações de 01 Diácono Permanente da Diocese de Itapipoca

- Diác. Lindemberg Teixeira Lima – 1/12/2020



PARECER DO RELATOR Nº 02/2023
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.
PROJETO DE LEI Nº 05/2023
ORIGEM: VEREADOR RAIMUNDO DO NASCIMENTO BARBOSA

Reuniu-se no dia 06 de fevereiro do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 05/2023**

RELATÓRIO

De autoria do vereador Raimundo do Nascimento Barbosa a proposição que concede o título de cidadão itapipoquense ao excelentíssimo Sr. Dom Rosalvo Cordeiro de Lima, bispo diocesano de Itapipoca-CE e dá outras providências.

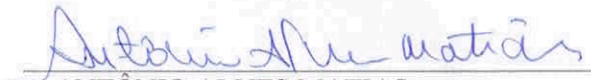
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.


CONCLUSÃO

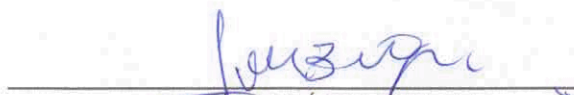
Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 05/2023**

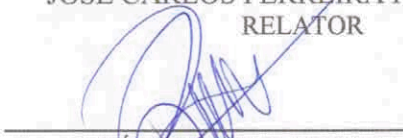
PARECER DA COMISSÃO

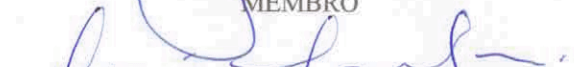
A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.


ANTÔNIO ALVES MATIAS
PRESIDENTE


JOSE CARLOS FERREIRA ROGERIO
RELATOR


JOSE EUCÁRIO BRAGA
MEMBRO


JOSE RUBENS BARBOSA
MEMBRO


LUÍS CARLOS FONTOURA GÓES
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 06 de fevereiro de 2023.